

RESOLUÇÃO Nº 1025/2013 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras da Unidade Estadual do Sescoop/RO.

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – Sescoop, na forma do art. 3º do Regimento Interno da Unidade Nacional, torna público que o Conselho Nacional, em sua 78ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2013, tendo em vista as disposições do art. 23, inciso III e do art. 33, inciso III do referido Regimento Interno, bem como da Resolução nº 05/2000,

RESOLVEU

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão, o Balanço Geral e as demais demonstrações financeiras do exercício de 2012 da Unidade Estadual do Sescoop/RO, exceto quanto aos efeitos comentados na "Base para abstenção de opinião" constante do Relatório dos auditores independentes, que faz parte integrante deste normativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 21 de maio de 2013.

MÁRCIO LOPES DE FREITAS

Presidente

"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos".

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo SAUS (Setor de Autarquias Sul) Quadra 4, Bloco I CEP: 70070-936 - Brasilia - DF - Brasil

www.brasilcooperativo.coop.br